



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



LEI Nº 2.241, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou, e eu, **sanciono e promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 426.856,86** (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), necessário para o **reforço** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos Recursos conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I Recursos Próprios: através de **Excesso de Arrecadação** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), referente ao **Auxílio Financeiro** estabelecido pela **Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020** (inciso II, do **artigo 5º**), que está sendo repassado pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em 04 (quatro) parcelas mensais e iguais, neste Exercício de 2020, para aplicação pelos Poderes Executivos locais em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros;

II Recursos do FNAS: através de **Excesso de Arrecadação** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), referente às **Portarias nº 369, de 29 de abril de 2020 e nº 378, de 7 de maio de 2020** Ministério da Cidadania, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e Municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 177.000,00** (Cento e Setenta e Sete Mil Reais), necessário para a **inclusão** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos Recursos conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I Recursos Próprios: através de **Excesso de Arrecadação** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), referente ao **Auxílio Financeiro** estabelecido pela **Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020** (inciso II, do **artigo 5º**), que está sendo repassado pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em 04 (quatro) parcelas mensais e iguais, neste Exercício de 2020, para aplicação pelos Poderes Executivos locais em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros;

II Recursos do FNAS: através de **Excesso de Arrecadação** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), referente às **Portarias nº 369, de 29 de abril de 2020 e nº 378, de 7 de maio de 2020** Ministério da Cidadania, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e Municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

III Recursos do FNS: através de **Transferência por Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), referente à **Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020** Ministério da Saúde, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus (COVID 19);

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colorado do Oeste PROTOCOLO	
DATA	HORÁRIO
22-10-20	10h 55min
João de Brito	

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 25/09/2020 às 16:20, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 2241	25/09/2020	11557



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Colorado do Oeste/RO](http://eProc.Colorado.do.Oeste/RO), informando o ID 11554 e o código verificador 20454FB3.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.241

(DESPESA)



CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
"Auxílio Financeiro" (Inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 173/2020)							
03.00	SEMAF						
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	650	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	122 84	RDECP RFASAVRSE	16.931,86
06.00	SEMOSP						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	616	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122 84	RDECP RFASAVRSE	25.000,00
06.01.26.782.0009.2.035	Recuperação e Manutenção de Galerias, Pontes e Bueiros	661	3.3.90.30	Material de Consumo	122 84	RDECP RFASAVRSE	43.500,00
06.01.26.782.0010.2.038	Recuperação Asfáltica e Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas	617	3.3.90.30	Material de Consumo	122 84	RDECP RFASAVRSE	61.900,00
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.305.0025.2.061	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	620	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122 84	RDECP RFASAVRSE	37.000,00
		621	3.1.90.13	Obrigações Patronais	122 84	RDECP RFASAVRSE	18.000,00
		622	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	122 84	RDECP RFASAVRSE	16.700,00
09.01.10.301.0025.2.065	Atividades da Atenção Básica	623	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122 84	RDECP RFASAVRSE	40.000,00
		624	3.1.90.13	Obrigações Patronais	122 84	RDECP RFASAVRSE	10.000,00
09.01.10.301.0025.2.066	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	625	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122 84	RDECP RFASAVRSE	20.000,00
09.01.10.301.0025.2.068	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	628	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122 84	RDECP RFASAVRSE	60.000,00
		629	3.1.90.13	Obrigações Patronais	122 84	RDECP RFASAVRSE	7.000,00
* Portarias nº 369, de 29 de abril de 2020 e nº 378, de 7 de maio de 2020 - Ministério da Cidadania							
* Ações do COVID no SUS para EPI							
04.00	SEMAS						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.122.0006.2.079	Atividades do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	657	3.3.90.30	Material de Consumo	122 84	RDECP RFASAVRSE	15.225,00

* Ações do COVID no SUAS para Acolhimento						
04.01.08.122.0006.2.079	Atividades do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	654	3.3.90.30	Material de Consumo	122 84	RDECP RFASAVRSE 49.600,00
		656	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122 84	RDECP RFASAVRSE 6.000,00
					TOTAL GERAL	426.856,86

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Auxílio Financeiro (Inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 173/2020)							
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	678	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122 84	RDECP RFASAVRSE	90.000,00
		679	3.1.90.13	Obrigações Patronais	122 84	RDECP RFASAVRSE	45.000,00
* Portarias nº 369, de 29 de abril de 2020 e nº 378, de 7 de maio de 2020 - Ministério da Cidadania							
* Ações do COVID no SUAS para Acolhimento							
04.00	SEMAS						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.122.0006.2.079	Atividades do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	680	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	122 84	RDECP RFASAVRSE	2.000,00
						TOTAL	137.000,00

*** Portarias nº 369, de 29 de abril de 2020 e nº 378, de 7 de maio de 2020 - Ministério da Cidadania**

*** Ações do COVID no SUAS para Acolhimento**

Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
"Portaria nº 1.666/2020 (Transferência de Recursos Financeiros destinado ao EESP/IDC - COVID-19)							
SEMUSA							
09.00	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01	Atividades do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	681	3.3.90.14	Diárias - Civil	122 84	RDECP RFASAVRSE	40.000,00
						TOTAL	40.000,00
						TOTAL GERAL	177.000,00

Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

***Portaria nº 1.666/2020 (Transferência de Recursos Financeiros destinado ao EESP/IDC - COVID-19)**

09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.122.0017.2.079	Atividades do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)		681	3.3.90.14	Diárias - Civil	122 84	RDECP RFASAVRSE
							40.000,00
						TOTAL	40.000,00
						TOTAL GERAL	177.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
Portaria nº 1.666/2020 (Transferência de Recursos Financeiros destinado ao EESPIIDC - COVID-19)							
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.122.0017.2.079	Atividades do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	663	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122 84	RDECP RFASAVRSE	40.000,00
						TOTAL	40.000,00

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 25 DE SETEMBRO DE 2020.



Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2241	25/09/2020

ID: 11557

CRC: F1E62C23

Processo: 0-0/0

Usuário: Marcelo Carvalho

Criação: 25/09/2020 12:44:25 Finalização: 25/09/2020 12:44:57

Processo



Documento



MD5: 5AA8D026B3458D4D537503F44F514210

SHA256: 84FBC073800F4EC5772B6F7C999BC2A9F2490964CCAD176FEAF68497090C632F

Súmula/Objeto:

Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial

INTERESSADOS

0301-SEMAF	COLORADO DO OESTE	RO	25/09/2020 12:44:25
0401-SEMAS	COLORADO DO OESTE	RO	25/09/2020 12:44:25
0601-SEMOSP	COLORADO DO OESTE	RO	25/09/2020 12:44:25
0901-SEMUSA	COLORADO DO OESTE	RO	25/09/2020 12:44:25

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL	25/09/2020 12:44:25
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 11557 e o CRC F1E62C23.